

# Corretor explica o que muda com o aumento da isenção de Imposto de Renda na venda de imóveis

DA REDAÇÃO

Recentemente, a Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.070, de 16 de março de 2022, ampliou a isenção de Imposto de Renda sobre o lucro na venda de imóveis. Antes dessa decisão, a diretriz dizia que estava isento de pagar



Cedida Pexels

Decisão da Receita Federal pode aquecer o mercado imobiliário

imposto sobre o lucro obtido na venda apenas os indivíduos que usassem os recursos da venda de um imóvel para comprar outro em um prazo de 180 dias.

No novo regulamento, que entrou em vigor no dia 17 do mesmo mês, o contribuinte também fica

isento em relação ao pagamento caso utilize o dinheiro para pagar, totalmente ou em parte, o financiamento imobiliário comprado antes da venda. No entanto, a quitação deve acontecer em até 180 dias após a venda do imóvel anterior.

Segundo o órgão responsável pela administração dos tributos federais, a diretriz foi entendida com base em jurisprudência pacificada do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que declarou ilegal a restrição imposta pela norma anterior. "Essa decisão oferece às pessoas que vendem imóveis mais uma alternativa que as permite não pagar Imposto de Renda sobre

o lucro da transação", pontua Rafael Scodelario, corretor de imóveis e empresário no ramo imobiliário.

Scodelario aponta que, geralmente, quando alguém está querendo vender um imóvel, a pessoa provavelmente já tem o objetivo de comprar outro para morar. Então, essa decisão faz sentido, já que é muito difícil alguém vender a casa antes de comprar outra, para não correr o risco de ficar sem ter onde morar. "Essa lei beneficia diretamente as pessoas físicas, mas tem também um potencial de aquecer o mercado imobiliário", finaliza o corretor.

## Loterias



Acumulou - Concurso 2468

22 35 41 42 53 57



Acumulou - Concurso 5821

09 15 19 61 63



Acumulou - Concurso 2354

1º SORTEIO: 09 25 37 42 46 50  
2º SORTEIO: 11 18 20 23 26 48



Acumulou - Concurso 1769

03 34 36 43 57 66 76



Acumulou - Concurso 2295

02 05 06 24 26 33 35  
47 50 58 66 68 71 81  
82 84 86 91 93 95



DIA 7

AMELIA KAKAZU PAULA  
AUGUSTO WAGNER  
REDIGOLO C. CLEMENTE  
DANIELA MAEDA  
DELCI PEREIRA  
MARCELO AP. DOS SANTOS  
REJANE BONITO  
TATIANE MARQUES DE FARIA